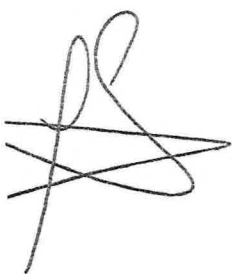


Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, marcada para às nove horas, porém iniciou em segunda convocação com os prefeitos presentes, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, presentes os representantes Municípios de Coronel Vivida, São João, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha e Verê integrantes o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sustentável da Região Sudoeste Pinhais, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes na ordem do dia. A reunião também contou com a presença dos servidores do Município de Coronel Vivida, Rodrigo Oliveira, Ladenir Giordani e Pricila Gregolin Gugik e Elires Marinho de Melo Menegussi. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente deu abertura aos trabalhos, imediatamente passou a palavra para Pricila G. Gugik para tratar sobre a implementação do Plano de Empregos e Salários, o qual não foi implementado por questões financeiras, sendo que foi rediscutido o percentual de progressão de desempenho de 3% (três por cento) para 1,5% (um e meio por cento), cuja avaliação inicial será em julho de 2016 – analisando-se a possibilidade de se dar durante o período eleitoral, deliberado por unanimidade. Além disso, foi aprovada a reposição salarial de acordo com os índices inflacionários vigentes. Na sequência, em virtude da necessidade de desincompatibilização do período eleitoral, ficam afastados dos cargos do Conselho Diretor do Conselho Fiscal todos os prefeitos que tem pretensão para a disputa da eleição, que deve ocorrer 6 (seis) meses antes da eleição de 2016, consoante requerimentos inclusos. Dessa forma, nesse período fica eleito como presidente o Prefeito de Mangueirinha – Albari Guimorvam Fonseca dos Santos e Diretor Financeiro o Prefeito de Honório Serpa – Rogério Antônio Benin, deliberado por unanimidade. Foi tratada da dificuldade financeira pelo Presidente, cobrou-se o pagamento dos inadimplentes, sendo que se optou por manter o valor da mensalidade em R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Além disso, foi aprovada a redução das horas de trabalho em cada Município para 80 (oitenta) horas, a fim de que de o giro mais rápido. Foi reprovada a reivindicação das horas in itinere, em virtude de que já é paga a gratificação por deslocamento, além disso foi reprovada a reivindicação de pagamento de 100% (cem por cento) das horas extras, ficando mantido o banco de horas. Foi sugerida a confecção de ofício para pleitear junto ao Governo do Estado os demais equipamentos necessários para o asfalto (rolo de pneus e espargidor), o que foi aprovado por unanimidade. Ainda, foi protocolizado o requerimento do Município de Coronel Domingos Soares, onde o Prefeito Valdir Pereira Vaz solicitou a retirada do seu Município do Consórcio, nos termos do art. 66 do Estatuto. Os prefeitos argumentaram pela permanência do Município de Coronel Domingos Soares no Consórcio, porém o prefeito decidiu por manter o seu pedido, que será deliberado na próxima Assembleia Geral. Foi convocado o Laercio Pinheiro, a fim de dar satisfação sobre o andamento dos trabalhos no consórcio, sendo que o mesmo sugeriu a realização de reunião de todos os Prefeitos com os funcionários. Imediatamente foi determinado ao Laércio que peça a colaboração dos empregados do Consórcio, a fim de que os mesmos façam horas extras nos dias que o tempo permitir e forem determinados. Sem mais, encerra-se a presente ata, às onze horas e quinze minutos, eu, Pricila Gregolin Gugik, digitei e assinei, assinando também os demais presentes.



Albari

